



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br  
CNPJ: 24.427.465/0001-05

**Portaria n.º 530/GR, de 24 de julho de 2015**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral, e considerando o despacho do Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.º 461/GR, de 25 de junho de 2015 à página n.º 11 do Processo n.º 23083.001944/2015-11,

**RESOLVE**

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 461/GR, de 25/06/2015, visando prosseguir a apuração dos fatos constantes no processo n.º 23083.001944/2015-11.

**Ana Maria Dantas Soares**  
**Reitora**

EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA N.º 646 / GR / 13